



CLIPPING



08 de
Outubro
2021

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

SENTENÇA MANTIDA

Tribunal de Justiça cancela propriedades da
AGROPALMA

ESCRITURAS - Mesmo com apelação, o TJ do Pará mantém a retirada das matrículas de onze fazendas da empresa acusada de grilagem

OUTROS PROCESSOS

Essa não é única ação envol-

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), por meio da desembargadora e presidente do órgão, Célia Regina de Lima Pinheiro, manteve a decisão publicada pelo juiz da Vara Agrária de Castanhal, André Luiz Filo Creão da Fonseca, que cancelou milhares de hectares da Agropalma. A sentença do magistrado determinou o cancelamento da matrícula de 11 fazendas em cartórios do Acará - duas delas somam quase 10 mil hectares de terra - obtidos por meio da ação criminosa conhecida como grilagem de terra. A Ação Civil Pública que deu origem ao processo foi movida pelo Ministério Público do Estado (MPPA), após investigação que comprovou a nulidade das escrituras públicas de posse da empresa.

O Instituto de Terras do Pará (Iterpa) também é réu na ação civil pública impenetrada pelo MP. As fazendas referidas no processo são: Três estrelas, Paraíso do Norte, Roda de Fogo, Esperança,

Santa Maria, Jomam, São João, Castanheira, Castanheira I, Castanheira II e Castanheira IV.

A empresa fica impossibilitada de qualquer tipo de negociação dos imóveis, sob pena de multa diária de R\$ 50 mil,

nos termos da fundamentação. A decisão da relatora, desembargadora Célia Regina Lima, foi acatada por unanimidade pela 1ª Turma de Direito Pú-



Ação civil pública que deu origem ao processo contra a Agropalma foi movida pelo Ministério Público do Estado

blico do TJ/PA. A grilagem consiste no uso de documentos falsificados para garantir a legitimidade de um território de maneira ilegal.

"Na espécie, as certidões de matrículas dos imóveis objeto do negócio foram emitidas por órgão inexistente, tendo como signatárias pessoas desprovidas de atribuição pública, tudo a ressoar na ilicitude de elemento constitutivo do próprio ato negocial, qual seja a legitimidade do vendedor, já que duvidosa a qualidade de proprietário dos bens. Portanto, o negócio assenta-se inquinado de vício de pleno direito, sendo impassível de gerar efeitos; 7. O princípio da boa-fé objetiva não é oponível face ao negócio jurídico nulo, pois erigi-lo ao condão de elidir o vício intrínseco ao ato, importaria em tentativa de convalidá-lo, medida que, consoante o exposto, não encontra guarida no sistema vigente. Inteligência dos arts.

1200, 1201 e 1247 do CC. Impõe-se, portanto, a manutenção da sentença", concluiu a desembargadora, na ementa do documento.

DEFESA

Segundo a ação, a apelante (Agropalma) afirma que adquiriu os imóveis citados a preço de mercado e investiu na implementação de atividades empresariais, sendo ela a principal interessada na regularização dos imóveis. A empresa afirma ainda, segundo o relatório da desembargadora, ser a última adquirente na cadeia dominial dos imóveis, e teria agido de boa-fé, diante da aparência de regularidade do Cartório Oliveira Santos. "Destaca que adquiriu as terras em 2006 e que os registros imobiliários datam de 1981 e 1999, cujos vendedores, além de exercerem a posse dos imóveis, portavam títulos de legalidade aparente", detalhou a desembargadora.

vendo a Agropalma. No final de agosto deste ano, a Justiça Federal intimou quatro pessoas acusadas de envolvimento em uma organização criminosa que grilava terras em benefício da empresa Agropalma a prestarem depoimento. A ação é uma resposta à denúncia do Ministério Público Federal, por meio da procuradora da República Meliza Alves Barbosa Pessoa, que detalhou o histórico da Operação Apate, realizada pela Polícia Civil, que é uma analogia ao espírito da mitologia grega que personificava o engano, o dolo e a fraude.

Segundo a denúncia, entre os anos de 2005 e 2017, os acusados se associaram a Antônio Pereira da Silva e Antônio Pinto Lobato Filho, ambos falecidos, para receber vantagens indevidas e praticar falsificações e utilizar documentos públicos e particulares, com o objetivo de legalizar ocupações indevidas de propriedades rurais para a Agropalma. De acordo com a procuradora Meliza, todas as ações da organização criminosa têm como pano de fundo a desorganização fundiária existente no Estado, visto que o Pará, hoje, é reflexo da ocupação e apropriação indevida de terras públicas e particulares - prática denominada de grilagem, principal processo de ocupação do Brasil e em especial da região amazônica.

No caso desse grupo, a ação aponta que a rede de corrupção era sustentada perante o Inbra, Iterpa e Receita Federal. Nesse caso, houve tentativas de legalização de diversas propriedades rurais, dentre elas: Fazenda Palmares, Fazenda Porto Alto, Fazenda Amapalma, Fazenda Amapalma 01, Fazenda Galiléia e Fazenda Trevo.



Certidões de matrículas dos imóveis foram emitidas por órgão inexistente, tendo como signatárias pessoas desprovidas de atribuição pública."

CÉLIA LIMA
Presidente do TJPA

A empresa fica impossibilitada de qualquer tipo de negociação dos imóveis, sob pena de multa diária de R\$ 50 mil

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

RD REPÓRTER
DIÁRIO

MINA

A Vale informou ontem que uma decisão liminar da 3ª Vara de Fazenda da Comarca de Belém determinou o retorno das atividades da Onça Puma, que foram paralisadas na sexta-feira (1), por decisão da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) que suspendeu a licença de operação. A Vale foi punida por não cumprir condicionantes especificadas na licença, quanto à disponibilidade de estrutura de fibra ótica nos municípios de Ourilândia do Norte, Tucumã, Água Azul do Norte, Parauapebas e S. Félix do Xingu, bem como à implantação de unidade de saúde na região.

LINHA DIRETA

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DETIDO POR SUSPEITO DE CRIME CIBERNÉTICO PORNOGRAFIA INFANTIL

Equipes de policiais civis saíram às ruas de Belém e Salinópolis, na região nordeste paraense, para cumprir mandados de busca e apreensão expedidos pela Justiça contra acusados de envolvimento em vários crimes

OPERAÇÃO ISIS

JR Avelar

Ontem, novamente agentes da Polícia Civil, através da Diretoria Estadual de Combate a Crimes Cibernéticos e Divisão de Combate a Crimes Contra Grupos Vulneráveis Praticados por meios Cibernéticos, foram às ruas de Salinópolis, região nordeste do Pará, e Belém para cumprimento da terceira fase da Operação Isis.

A meta era cumprir mandados de prisão preventiva e busca e apreensão expedidos pela justiça paraense nas cidades de Salinópolis e Belém, com apoio de policiais civis da DAV, da delegacia de Salinópolis e peritos do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Foi realizado o cumprimento de um mandado de prisão preventiva em Salinópolis e três mandados de busca e apreensão, sendo dois no sal e um na capital.

No decorrer das investigações, iniciadas através de informações oriundas de organização internacional de proteção aos direitos das crianças e da Polícia Federal, foram reunidos pela Polícia Civil indícios de autoria e provas de materialidade de crimes de armazenamento e transmissão de conteúdo pornográfico infantil praticado no interior do Pará.

Durante a operação, um homem foi preso, em cumprimento ao mandado de prisão preventiva expedido pelo juízo da comarca de Salinópolis, e após ser ouvido foi encaminhado ao sistema penitenciário do Estado.

TERCEIRA FASE

Um aparelho celular foi apreendido durante o cumprimento das buscas em Salinópolis. A Operação Isis, de acordo com a Polícia Civil, já está em sua terceira fase e reforça a atuação da Diretoria no Combate a Crimes de abuso e exploração sexual infantil praticado por meios cibernéticos em todo o Estado do Pará.



A investigação contou com apoio da Polícia Federal, através de informações
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

RC REPÓRTER
CARAJÁS**MINA ONÇA PUMA
VALE INFORMA SOBRE LIMINAR PARA
RETORNO DE OPERAÇÕES**

A mineradora Vale emitiu uma nota informando que a Juíza da 3ª Vara de Fazenda da Comarca de Belém determinou, em liminar, o restabelecimento da vigência e validade da licença de operação da mina de Onça Puma e o retorno imediato das atividades de mineração na unidade. Desta forma, a empresa retoma, imediatamente, as operações na mina de Onça Puma, a partir desta quinta-feira, 7 de outubro.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ex-detentos são qualificados em curso sobre energia solar

RESSOCIALIZAÇÃO

DA REDAÇÃO

Celas superlotadas, condições precárias e desumanização são palavras que fazem parte do sistema prisional brasileiro hoje. O Brasil é um dos países que mais encarcera pessoas no mundo.

De acordo com a pesquisa realizada pelo Internatio-

nal Center for Criminal Studies (ICCS), a média de encarceramento no mundo é de 144 detentos a cada 100 mil habitantes. No Brasil, essa média sobe para 300.

A reintegração social consiste em oferecer caminhos para que o detento consiga se reinserir na sociedade. Isso pode ser feito a partir da inclusão de cursos profissionalizantes em presídios e oficinas de arte e escrita, por exemplo.

Uma ação assim está acontecendo em Marabá desde a última terça-feira (5). Cerca de 25 egressos iniciaram o curso profissionalizante de instalação de equipamento de Energia Solar Fotovoltaica no Fórum Juiz José Elias Monteiro Lopes em Marabá. O curso, que finalizou nesta quinta-feira, 7, é fruto de uma parceria entre a empresa North Sunny e a Vara de Execução Penal de Mara-

bá, que tem à frente o juiz titular Caio Berardo.

A capacitação é uma oportunidade de reinserção social e econômica dos egressos da Comarca. Segundo o magistrado, o próprio dono da empresa North Sunny já passou pelo sistema penal e conseguiu sair da vida do crime.

“Um curso como esse é a esperança e a prova de que a retomada da vida é possível a qualquer cidadão. Ve-

mos aqui uma dupla disposição tanto daqueles que comunicados pela Vara vieram participar do curso quanto do idealizador, hoje responsável pela empresa, que também passou pelo Sistema Penitenciário e quer com essa ação mostra que é possível depois disso voltar a ser um cidadão de bem, por mais árdua que seja sua batalha e por mais difíceis que sejam suas condições”, destacou.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Operação policial prende três envolvidos com tráfico de drogas em Benevides, no Pará

Seis mandados de busca e apreensão foram cumpridos pelos policiais na cidade.

Por g1 Pará — Belém

08/10/2021 10h34 - Atualizado há 52 minutos



Operação policial cumpre mandados em Benevides, no Pará. — Foto: Reprodução / Agência Pará

A operação 'Tiphon' da Polícia Civil cumpriu seis mandados de busca e apreensão na cidade de **Benevides**, região metropolitana de Belém, em investigação envolvendo tráfico de drogas.

Três pessoas foram presas. Os agentes de segurança apreenderam drogas prontas para a venda.

O delegado Daniel Castro, titular da Diretoria de Polícia Metropolitana (DPM), disse que todos os três presos têm envolvimento direto com o tráfico de drogas no município.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ao todo, 50 agentes das polícias Civil e Militar, além da Guarda Municipal de Benevides, participaram da ação na quarta (7).

Confira outras notícias do estado no ***g1 Pará***

- [BELÉM](#)

-
- [BENEVIDES](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Réu é condenado a 15 anos de prisão por matar vítima vulnerável que estava caída no chão, no PA

Vítima estava com braço quebrado e não teve condições de defesa, segundo a Justiça.

Por G1 PA — Belém

07/10/2021 19h17 - Atualizado há 16 horas



O Tribunal do Júri de Tailândia condenou a 15 anos de prisão Joilson Barbosa da Silva por homicídio duplamente qualificado. O julgamento aconteceu na Câmara dos Vereadores de Tailândia. As informações são desta quinta-feira (7). O crime aconteceu em maio de 2017, quando ele disparou três tiros de arma de fogo contra a vítima que estava com um braço quebrado. Os motivos servem para qualificar o delito, no caso o torpe, conforme reconhecido pelo conselho de sentença.

As circunstâncias do crime foram relevantes para a condenação do acusado. O réu utilizou recursos que impossibilitaram a defesa da vítima, que estava caída no chão com o braço quebrado no momento em que teve sua vida ceifada pelo acusado.

Neste caso, quem atuou o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) foi o promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Tailândia, José Ilton Lima Moreira Júnior. O tribunal foi presidido pelo Juiz titular da 1ª Vara Cível/Criminal da Comarca de Tailândia, Arielson Ribeiro Lima.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br